

ATA DE LEILÃO – POSITIVO

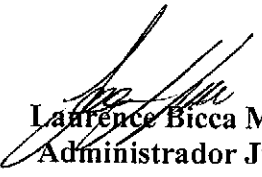
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dez minutos, no Átrio do Foro da Comarca de Rio Grande, presente eu, Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Grande, para proceder ao público leilão do bem penhorado / arrecadado nos autos a seguir descritos:

Processo: **023/10400041798**

MASSA FALIDA DE ELETRICA ALVES LTDA

Uma loja própria para comércio, sito na R. 24 de Maio nº 529, com a área privativa coberta de 366,88m², área privativa descoberta de 61,05 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,5454, fração ideal do terreno de 233,39, área total de 366,88 m², construído, dito condomínio sobre um terreno próprio que possui a seguinte descrição, 6,80m de frente a oeste a dita R. 24 de Maio a contar com a divisa da economia de nº 525-A da mesma rua, ao norte, e na direção norte-sul, daí ao sul, na direção oeste-leste, dividindo com imóvel de Manoel Dias da Fonseca, ou seja, com a economia de nº 533, da mesma R. 24 de Maio, 44,00m, e daí a leste, na direção sul-norte, dividindo com imóvel de Luiza Almeida Kubaski, 11,00m, daí ao norte, na direção leste-oeste, dividindo com imóvel de Ramão André Rodrigues Penna, 29,30m, daí a oeste, na direção norte-sul, dividindo com imóvel de Luiz Manoel Schmidt de Oliveira, 4,20m, daí ao norte, na direção leste-oeste, até encontrar a face da R. 24 de Maio, ponto de partida, onde fecha o perímetro, 14,70m, confrontando nesta última divisa com imóvel de Luis Manoel Schmidt de Oliveira, possuindo uma área total de 422,26 m². Matrícula nº 44.455 do Registro de Imóveis de Rio Grande. Avaliação: R\$ 470.250,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais). A hora mencionada, dei início ao leilão na presença do Administrador Judicial Dr. Laurence Bicca Medeiros, e de diversos interessados, com a leitura do edital e as formalidades de praxe. Questionaram sobre as dívidas incidentes no imóvel anteriores ao leilão e foi esclarecido que a aquisição é originária e estas despesas são encargos da Massa com habilitações dos credores interessados. Perguntamos e insistimos entre os presentes para confirmarem a avaliação e não houve interessados. Buscamos então alguma proposta de parcelamento pelo valor de avaliação e também não houve interessados. Perguntamos então por alguma proposta de compra e recebemos o lance de R\$285.000,00 com pagamento de 30% de entrada e saldo em 12 parcelas mensais corrigidas pelo IGPM, aceito como primeiro lance dei início disputa acirrada entre os presentes culminando com o valor de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) que alterou a forma de pagamento para 30% de entrada e saldo em 20 dias, para **Daltro Antonio da Cunha Moran, CPF nº 007143640-53, brasileiro, aposentado, casado em comunhão total de bens com Mareila da Silva Moran, com endereço a Rua Conselheiro João Alfredo 275, Rio Grande/RS.** Nada mais havendo digno de registro dei por encerrado o leilão e vai a presente ata por mim assinada. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé.


Norton Jochims Fernandes
Leiloeiro Oficial


Laurence Bicca Medeiros
Administrador Judicial